



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Lei n.º 233

# ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 1986

*Administração:* PAULO MEDEIROS

*Elaboração:*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL - AMSO  
Rua Teotônio Freire, 1296 - Currais Novos - RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**  
C. G. C. 08.088.254/0001-15

**PROJETO DE LEI Nº 233**

**Em, 12 de Setembro de 1985.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, PARA O EXERCÍCIO DE 1986 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - A Receita do Município de Carnaúba dos Dantas - RN, para o exercício de 1986 é estimada em Cr\$ 3.500.000.000 (Três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) e será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento, na forma do Decreto-Lei Nº 1.939 de 20 de Maio de 1982, e das especificações constantes do Anexo II da Lei Nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:**

<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>		<b>2.225.850</b>
Receitas Tributárias	-	25.650
Receitas de Contribuições	-	50.000
Receita Patrimonial	-	3.000
Receitas de Serviços	-	1.000
Transferências Correntes	-	2.131.500
Outras Receitas Correntes	-	14.700
<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>		<b>1.274.150</b>
Operações de Créditos	-	394.150
Alienação de Bens	-	100.000
Transferências de Capital	-	780.000
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3.500.000</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**

C.G.C. 08.088.254/0001-15

**Artigo 2º - A despesa do município para o exercício de 1986, fica igualmente autorizada em R\$ 3.500.000.000 (Três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) e será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos, discriminados no quadro anexo, pelas Unidades Orçamentárias que fazem parte integrante desta Lei (Artigo 20 do Decreto-Lei Nº 1.875/81).**

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		1.745.000
Pessoal	926.000	
Material de Consumo	303.000	
Serviços de Terceiros e Encargos	345.000	
Diversas Despesas de Custeio	20.000	
Transferências a Instituições Privadas	40.000	
Transferências a Pessoas	56.000	
Encargos da Dívida Interna	5.000	
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	50.000	
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		1.755.000
Obras e Instalações	780.000	
Equipamentos e Material Permanente	905.000	
Aquisição de Imóveis	20.000	
Amortização da Dívida Contratada	50.000	
<b>TOTAL</b>		<b>3.500.000</b>

**Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:**

**do a:**

- I - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 67 da Constituição Federal;**
- II- Abrir Créditos Adicionais Suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 50% (cinquenta por cento) no**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**

C.G.C. 08.088.254/0001-15

termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Nº 4.320/64;  
III- Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orç  
çamento, como recursos à abertura de Créditos Adicio -  
nais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor/  
em 1º de janeiro de 1986.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições/  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos  
Dantas - RN, em 12 de Setembro de 1985.

  
PAULO MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIENÇA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1966

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS  
ECONÔMICAS

ANEXO I - DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.745.000</b>
Receitas Tributárias	25.650	Despesas de Custeio	1.594.000
Receitas de Contribuições	50.000	Transferências Correntes	151.000
Receita Patrimonial	3.000	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>480.850</b>
Receitas de Serviços	1.000	<b>TOTAL</b>	<b>2.225.850</b>
Transferências Correntes	2.131.500		
Outras Receitas Correntes	14.700		
<b>TOTAL</b>	<b>2.225.850</b>		
Superávit do Orçamento Corrente	480.850	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.755.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.274.150</b>	Investimentos	1.685.000
Operações de Crédito	394.150	Inversões Financeiras	20.000
Alienação de Bens	100.000	Transferências de Capital	50.000
Transferências de Capital	780.000	<b>TOTAL</b>	<b>1.755.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.755.000</b>		

R E S U M O

R E C E I T A S

Receitas Correntes. . . . . 2.225.850  
 Receitas de Capital . . . . . 1.274.150  
**TOTAL** 3.500.000

D E S P E S A S

Despesas Correntes. . . . . 1.745.000  
 Despesas de Capital . . . . . 1.755.000  
**TOTAL** 3.500.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DESPEAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO 2 - DEC - LEI Nº 1675/81

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL	
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS							
1.1	200.000	24.500	-	224.500	50.000	-	-	50.000	274.500
2.1	300.000	80.000	5.000	385.000	340.000	-	-	340.000	725.000
2.2	25.000	70.000	-	95.000	50.000	-	-	50.000	145.000
2.3	30.000	43.000	17.000	110.000	30.000	-	50.000	80.000	190.000
2.4	150.000	155.000	13.000	318.000	200.000	-	-	200.000	518.000
2.5/1	60.000	70.000	-	130.000	900.000	20.000	-	920.000	1.050.000
2.5/2	15.000	70.000	-	85.000	30.000	-	-	30.000	115.000
2.5/3	20.000	45.000	-	65.000	25.000	-	-	25.000	90.000
2.6/4	20.000	91.000	10.000	121.000	60.000	-	-	60.000	181.000
2.7	70.000	35.500	106.000	211.500	-	-	-	-	211.500
TOTALS	670.000	681.000	157.000	1.745.000	1.685.000	20.000	50.000	1.755.000	3.500.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNÁUBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e s. Rendas	5.000
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação:	
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.000
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas p/Exercício de Poder de Polícia:	
1121.01.00	Taxa de Licença p/Localização e Funcionamento	1.000
1121.02.00	Taxa de Licença p/Construção de Obras	300
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços:	
1122.01.00	Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	200
1122102.00	Taxa de Iluminação Pública.	12.000
1122.03.00	Taxa de Conservação de Calçamento	130
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	5.000
	SOMA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25.650
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00	Contribuições Sociais	50.000
	SOMA DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.	50.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:	
1321.00.00	Participação de Dividendos.	2.000
	SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL	3.000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1610.00.00	Receitas de Serviços Diversos	1.000
	SOMA DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	1.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferência da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 80% . . . . .	1.920.000
1721.01.04	Transferência do Imp. s/a Renda Retido na Fonte . . . . .	500
1721.01.05	Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Estima Rural . . . . .	2.000
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis, Líquidos e Gaseosos. . . . .	24.000
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis, Líquidos e Gaseosos. . . . .	1.000
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais . . . . .	120.000
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única. . . . .	2.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/Operações Relativas à Circulação de Mercadorias . . . . .	60.000
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis . . . . .	2.000
1900.00.00	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. . . . .	2.111.500
1910.00.00	Multas e Juros de Mora . . . . .	500
1920.00.00	Indenizações e Restituições. . . . .	1.500
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00	Receita da Dívida Tributária . . . . .	1.000
1990.99.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.99.01	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros. . . . .	1.500
1990.99.02	Rendas de Cemitérios . . . . .	200
1990.99.03	Outras Receitas Diversas . . . . .	10.000
	SOMA DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES. . . . .	14.700

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1 9 8 6

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	394.150
2110.00.00	Operações de Crédito Interno	
2200.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00	Transferência da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	480.000
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20%	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuições	200.000
2590.01.01	Auxílios e/ou Contribuições da União	100.000
2590.01.02	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	780.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.274.150
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNÁUBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
		R\$ 2.000.000
	<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	
	<b>1.1. - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	200.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	16.000
3.1.1.0	Pessoal	3.000
3.1.1.1	Pessoal Cívil. . . . .	
3.1.1.3	Obrigações Patronais . . . . .	
3.1.2.0	Material de Consumo. . . . .	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	4.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	1.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	500
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	50.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE. . . . .</b>	<b>274.500</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNÁUBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	<b>2. PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>2.1 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	300.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	50.000
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cívil. . . . .	
3.1.2.0	Material de Consumo. . . . .	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	20.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	10.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais . . . . .	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações. . . . .	40.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	300.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>725.000</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

TOTAIS  
R\$ 1.000,000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	25.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	50.000
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cívil. . . . .	
3.1.2.0	Material de Consumo. . . . .	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	10.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	5.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	50.000

TOTAL DA UNIDADE . . . . . 145.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

EXERCÍCIO DE

**1986**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	<b>2.3 - DIVISÃO DA FAZENDA</b>	<b>R\$ 1.000,000</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
	Pessoal	
3.0.0.0	Pessoal Cívil. . . . .	50.000
3.1.0.0	Material de Consumo. . . . .	15.000
3.1.1.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	15.000
3.1.2.0	Outros Serviços e Encargos . . . . .	10.000
3.1.3.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.3.1	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	3.000
3.1.3.2	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.0	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	
3.2.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3	Contribuições Correntes. . . . .	12.000
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada . . . . .	5.000

- Segue -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

EXERCÍCIO DE

**1986**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente. . . . .	30.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna	
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada. . . . .	50.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>190.000</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

EXERCÍCIO DE

**1986**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	<b>2.4 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>R\$ 1.000.000</b>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cível. . . . .	150.000
3.1.2.0	Material de Consumo. . . . .	60.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	60.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	30.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	5.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais . . . . .	10.000
3.2.5.1	Apoio Financeiro a Estudantes. . . . .	3.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações. . . . .	150.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	50.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>518.000</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

EXERCÍCIO DE

**1986**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	<b>2.5 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIAS</b>	<b>RL, CR\$ 1.050.000</b>
	<b>2.5/1 - Serviços de Construção e Conservação</b>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	60.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	50.000
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cível. . . . .	
3.1.1.2	Materiais de Consumo. . . . .	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	5.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	5.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações. . . . .	500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	400.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis . . . . .	20.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.050.000</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNÁUBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		TOTAIS
		<b>R\$ 11.000,000</b>

2.5/2 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTÓRIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil. . . . .	15.000
3.1.2.0	Material de Consumo. . . . .	10.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	10.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	50.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações. . . . .	20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	10.000

TOTAL DA UNIDADE

**115.000**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

TOTAIS  
R\$ 1.000,000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

2.5/3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO NACIONAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Cívil. . . . . 20.000

Material de Consumo. . . . . 20.000

Serviços de Terceiros e Encargos

Remuneração de Serviços Pessoais . . . . . 5.000

Outros Serviços e Encargos . . . . . 20.000

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras e Instalações. . . . . 20.000

Equipamentos e Material Permanente . . . . . 5.000

TOTAL DA UNIDADE

90.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUÁ DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE  
 1986

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
 DECRETO-LEI Nº 1.875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	<b>2.6 - DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 1.000.000</b>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Cível. . . . .	20.000
3.1.1.2	Material de Consumo. . . . .	30.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	50.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos . . . . .	10.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores. . . . .	1.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais . . . . .	10.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações. . . . .	50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente . . . . .	10.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>151.000</b>

ESTABO DO L. H. DE L. NOI--  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

EXERCÍCIO DE  
**1986**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
 DECRETO-LEI Nº 1.875/87.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS
	<b>2.7 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.500.000</b>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais. . . . .	70.000
3.1.2.0	Material de Consumo . . . . .	15.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais. . . . .	15.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos. . . . .	5.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores . . . . .	500
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.2	Pensionistas. . . . .	6.000
3.2.5.3	Salário Família . . . . .	20.000
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar . . . . .	10.000
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas . . . . .	20.000
3.2.8.0	-Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP . . . . .	50.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>211.500</b>
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>3.500.000</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE  
**1986**

DEMONSTRATIVO DE RECEITA  
ARRECADADA E ESTIMADA  
INCISO V DEC-LEI Nº 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO	RECEITA	ARRECADADA	ESTIMADA PARA
	<u>1983</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receitas Tributárias	1.418.560,80	3.828.897,	3.040.000,
Receitas de Contribuições	1.033.756,79	3.885.602,	5.000.000,
Receita Patrimonial	88.780,00	2.391.208,	250.000,
Receitas de Serviços	459.500,00	980.000,	500.000,
Transferências Correntes	59.748.506,58	216.715.585,	452.160.000,
Outras Receitas Correntes	732.978,34	5.095.699,	1.250.000,
Receitas Diversas	-	-	-
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.482.082,51</b>	<b>232.896.991,</b>	<b>462.200.000,</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de Créditos	-	-	24.000.000,
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.200.000,00	-	10.000.000,
Transferências de Capital	13.125.735,62	45.766.147,	103.800.000,
Outras Receitas de Capital	-	-	50.000.000,
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15.325.735,62</b>	<b>45.766.147,</b>	<b>187.800.000,</b>
<b>TOTAL</b>	<b>78.807.818,13</b>	<b>278.663.138,</b>	<b>650.000.000,</b>

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1986

RECEBOS - Nº 1275/81

INCISO VI

DESPA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 84	FIXADA PARA 85
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Despesas de Custeio	165.938.552	307.000.000
Transferências Correntes	6.054.438	30.100.000
<b>SOMA</b>	<b>171.992.990</b>	<b>337.100.000</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimentos	96.713.602	302.900.000
Inversões Financeiras	4.400.000	5.000.000
Transferências de Capital	-	5.000.000
<b>SOMA</b>	<b>101.113.602</b>	<b>312.900.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>273.106.592</b>	<b>650.000.000</b>